



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFMS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
NORMAS DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina: - Estágio Supervisionado, com carga horária mínima de 240 horas, obrigatória, interdepartamental, interinstitucional e, ou interdisciplinar, cuja oferta será no 10º sem identificação de horário e nem espaço físico.

REQUISITOS DE ACESSO

Ter concluído todas as essenciais e todas as específicas.

IMPORTÂNCIA, OBJETIVOS E ASPECTOS LEGAIS DO ESTÁGIO

Importância

O Estágio Supervisionado em Engenharia Ambiental como disciplina obrigatória, proporciona ao estagiário oportunidade de treinamento específico em empresas e instituições de pesquisa e desenvolvimento do setor ambiental brasileiro, além de fortalecer os vínculos entre a Universidade (Curso de Engenharia Ambiental) e os órgãos públicos e privados que atuam na área.

Para o estagiário, é de importância fundamental à sua formação profissional, pois passará por um período de treinamento, aplicado os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos na Universidade. Por outro lado, terá uma visão real do funcionamento das empresas e órgãos relacionados ao setor ambiental, inteirando-se com o seu futuro ambiente de trabalho.

Objetivos

Objetivo geral

Proporcionar ao futuro profissional a oportunidade de contatar com a realidade ambiental, que encontrará no exercício profissional, possibilitando a vivência e a prática da profissão, dentro das atividades que a mesma lhe conferirá.

Objetivo específico

Desenvolvimento de atividades de estágio de acordo com a política ambiental do País, abaixo elencadas:

- Atividades ligadas a Gestão Ambiental;
- Atividades ligadas aos Projetos Ambientais;
- Outras a serem aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Aspectos legais

A Resolução CNE/CES nº11, de 11 de março de 2002 que instituiu diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em engenharia, no seu artigo 7º, definiu que para a formação do engenheiro incluiu os estágios curriculares obrigatórios sendo etapa integrante da graduação, e terá a supervisão direta da instituição de ensino, através de relatórios técnicos e acompanhamento individualizado durante o período de realização da atividade. A carga horária mínima do estágio curricular deverá atingir 160 (cento e sessenta) horas.

CONDIÇÕES DE EXEQÜIBILIDADE

Campos de estágio

- a) Departamentos didáticos da UFSM que tenham vinculação com o ensino do Curso de Engenharia Ambiental.
- b) Empresas do setor ambiental.
- c) Órgãos públicos e privados em geral que atuam no setor ambiental.
- d) Órgãos similares em outros países.

Recursos Humanos e Materiais

O Estágio Supervisionado em Engenharia Ambiental ficará sob a responsabilidade do Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Ambiental, denominado Coordenador de Estágio. Os supervisores serão professores da UFSM os quais deverão estar interrelacionados com a área de desenvolvimento das atividades do estagiário.

Os recursos materiais, necessários para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado em Engenharia Ambiental, serão as instalações e equipamentos dos Departamentos didáticos da UFSM e das empresas caracterizadas como campos de estágio.

MATRÍCULA

O aluno deverá preencher a "FICHA DE ESTÁGIO" na Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental até o final do semestre anterior ao que precede a realização do estágio.

Nesta ficha deverá constar o nome do Supervisor e/ou orientador de estágio, escolhido, a critério do aluno que poderá ser um professor do Curso de Engenharia Ambiental ou um engenheiro ligado ao órgão/setor/empresa ou instituição onde o aluno realizará o estágio.

O estagiário receberá do Supervisor a orientação necessária para a elaboração do plano de atividades do estágio a ser desenvolvido no campo escolhido.

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

A Comissão de Estágios definirá um calendário das atividades referentes ao Estágio Curricular em Engenharia Ambiental, dentro do calendário acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria, que será entregue aos alunos estagiários em uma reunião a ser realizada no semestre que antecede o início do estágio.

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES

As atividades curriculares do estágio supervisionado, com carga horária de 240 horas, estão assim distribuídas:

Planejamento das Atividades de Estágio

As atividades referentes à elaboração do plano de estágio serão desenvolvidas em conjunto pelo estagiário, pelo Supervisor e/ou Orientador e o Coordenador de estágios.

Estas atividades compõem-se de orientação, sob a forma de reuniões e da elaboração do plano de estágio, objetivando:

- a) orientar a conduta do estagiário durante o período de realização do estágio;
- b) orientar o estagiário para o aproveitamento máximo de todas as oportunidades de treinamento que o campo lhe oferece;
- c) orientar o estagiário sobre a seleção e anotação de dados essenciais que devem constar no relatório ou que auxiliarão no momento da apresentação (defesa) do mesmo;

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
NORMAS DE ESTÁGIO (continuação)

d) orientar o estagiário sobre a forma de elaboração e apresentação do plano e do relatório do estágio.

Execução das Atividades

A execução das atividades do estágio, num total de 240 horas, não podem ser integralizadas em menos de 40 (quarenta) dias corridos.

O estágio pode ser realizado em atividades de pesquisa, extensão ou produção, inerente a experiência pré-profissional, de acordo com o plano de estágio proposto e aprovado pela Comissão de Estágio (Coordenador e Orientador).

Estas atividades permitirão ao estagiário:

a) aplicar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do Curso, executando tarefas, propondo soluções ou alternativas de métodos de trabalho e de inovações que possam ser úteis à Engenharia Ambiental;

b) discutir, analisar e avaliar as tarefas realizadas com o Supervisor e/ou Orientador;

c) receber treinamento em coleta de dados essenciais para a elaboração de relatórios.

Elaboração do Relatório

Esta atividade será desenvolvida pelo aluno sob a orientação do professor supervisor e consistirá em:

- Descrever todas as atividades do estágio propriamente ditas
- Posicionar-se frente ao exposto (emitir opinião frente ao exposto)
- Discutir as técnicas relatadas
- Embasar a discussão em literatura científica e técnica

O relatório de estágio é o instrumento destinado ao registro minucioso do desenvolvimento do mesmo e seus desdobramentos, e deverá conter a descrição das atividades realizadas, discussão e conseqüentes conclusões. Na confecção do relatório, a redação, a ortografia e a apresentação são de inteira responsabilidade do aluno. Para que haja uma padronização, o relatório deverá seguir as normas da UFSM, conforme o descrito na obra "Estruturas e apresentação de monografias, dissertações e tese - MDT, 2004".

Caberá ao coordenador de estágio dar ciência destas normas, tanto para o acadêmico como ao seu orientador. Para isso, receberão cópia, na forma de caderno didático, das Normas do Estágio Curricular em Engenharia Ambiental, onde se detalham as informações referentes ao funcionamento do estágio, elaboração do relatório com os elementos que compõem a estrutura física, as formas de apresentação gráfica, a caracterização dos elementos pré-textuais, os elementos textuais, os elementos pós-textuais, a bibliografia e os anexos.

Entrega do Relatório

O estagiário fica na obrigatoriedade de entregar uma cópia do seu relatório ao Supervisor e/ou Orientador sempre que for solicitado e, no mínimo, 15 dias antes do início do período de defesa dos relatórios definido pelo calendário da UFSM.

Avaliação do Estágio

Esta atividade se refere à apresentação do relatório do estágio perante banca

composta de 3 (três) membros, constituída pelo supervisor e/ou orientador, e um professor e um técnico de nível superior, ou dois professores ligados à área onde foram desenvolvidas as atividades de estágio, desde que seja designado pelo supervisor e/ou orientador do aluno.

O estagiário deverá fazer uma exposição oral de 20 minutos, no mínimo, sobre as atividades desenvolvidas, sendo, após, questionado sobre o conteúdo e os aspectos técnicos do relatório, objetivando:

- a) avaliar o desempenho do estagiário;
- b) realimentar o currículo do curso;
- c) detectar problemas inerentes ao estágio;
- d) detectar problemas inerentes ao campo de estágio.

Cada avaliador terá um tempo máximo de 20 minutos para fazer sua argüição.

Encerrada a apresentação e/ou argüição, a banca examinadora, sem a presença do estagiário, deverá se reunir para atribuir os graus obtidos.

A média final corresponderá a média aritmética ponderada, levando-se em consideração os seguintes pesos:

- a) 6,0 (seis), para a defesa do estágio (verificação de conhecimentos pertinentes às atividades desenvolvidas);
- b) 2,0 (dois), para a apresentação impressa do relatório;
- c) 2,0 (dois), para a avaliação prática (feita pelo Supervisor e pelo Orientador).

O estagiário estará aprovado se tiver alcançado média final igual ou superior a 7,0 (sete) na defesa do estágio. Para os alunos que não lograrem aprovação no estágio, nos moldes acima descritos, deverão cursar novamente a disciplina de Estágio.

O estagiário deverá entregar aos membros da Comissão de Estágios 1 (uma) cópia em "compact disk" (CD), corrigida pelo Supervisor e/ou orientador de estágio, até o último dia destinado as avaliações finais, conforme calendário acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria.

O estagiário que não entregar as cópias corrigidas no prazo definido será considerado reprovado no Estágio.

Será elaborada, segundo formulário próprio, uma ata da avaliação que será assinada pelos membros da banca examinadora e pelo estagiário. O presidente dos trabalhos encaminhará a ata à Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental para os devidos fins.

As atas de defesa de estágio serão arquivadas na secretaria do Curso de Engenharia Ambiental.

ORIENTAÇÃO

A orientação das atividades de estágio será realizada por um professor da Universidade Federal de Santa Maria, pertencente ao quadro de professores do Curso de Engenharia Ambiental.

Quando o estágio não for realizado nos departamentos didáticos da UFSM, a supervisão do estagiário será feita por um técnico de nível superior, responsável pelo estágio o qual prestará, também, informações aos orientadores da UFSM, no que se refere ao desenvolvimento das atividades do estagiário.

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
NORMAS DE ESTÁGIO (continuação)

Quando, eventualmente, o estágio for realizado nos departamentos didáticos da UFSM, o professor designado como Orientador será, também, o Supervisor do estagiário.

Os critérios norteadores para a constituição da equipe responsável pela orientação e supervisão dos estagiários, a cada semestre, serão decorrentes da natureza das atividades curriculares e dos campos de estágio selecionados.

Atribuições do Coordenador de Estágio

- a) Coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do estágio supervisionado referente aos alunos do Curso;
- b) Manter contato, sempre que for solicitado, com os Supervisores e Orientadores, procurando dinamizar o funcionamento do estágio;
- c) Manter contato com os estagiários e orientar suas atividades conforme as normas de estágio vigentes;
- e) definir as datas da defesa, respeitando o Calendário Acadêmico da UFSM;
- g) Organiza, na coordenação do curso um banco de relatórios de estágios.

Atribuições do Orientador de Estágio

- a) Orientar o estagiário na elaboração do plano de atividades a ser desenvolvido;
- b) Supervisionar e avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o programa a ser desenvolvido nos campos de estágio;
- c) Avaliar as condições de realização do estágio;
- d) Assessorar o estagiário na elaboração do relatório do estágio;
- e) Manter a Coordenação do Estágio informada sobre o desenvolvimento das atividades do estagiário;
- f) Encaminhar ao Coordenador de Estágio uma cópia corrigida do relatório do estágio na forma gráfica e outra em disquete ou CD.

Atribuições do Supervisor do Estágio

- a) Participar da elaboração do programa de estágio;
- b) Acompanhar o estagiário no desenvolvimento das atividades práticas de acordo com o plano pré-estabelecido, necessidades e infra-estrutura de cada campo de estágio;
- c) Enviar, por escrito, o resultado da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário, sempre que solicitado pelo orientador do mesmo.

ENCARGOS DIDÁTICOS

Ao coordenador de estágio será consignada uma carga horária semanal de 4 (quatro) horas, para exercício de suas atribuições.

Para as atividades de estágio desenvolvidas nos campos de estágio constituídos pelos departamentos didáticos e órgãos suplementares da UFSM, serão atribuídos aos Orientadores encargos didáticos equivalentes a 3 (três) horas semanais por acadêmico. Para as atividades de estágio desenvolvidas nos campos de estágio extra universidade, serão atribuídos aos orientadores encargos didáticos equivalentes a 2 (duas) horas aulas semanais por acadêmico.

Cada orientador poderá ter a seu encargo por semestre no máximo 3 (três) acadêmicos em orientação de estágio.

DO CORPO DISCENTE

O corpo discente será constituído pelos alunos que tenham cumprido os requisitos de acesso a disciplina de Estágio Supervisionado.

Os princípios éticos profissionais, que regerão a conduta dos estagiários, serão aqueles constantes das resoluções do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA).

Os estagiários, além de estarem sujeitos ao regime disciplinar e de possuírem os direitos e deveres estabelecidos no Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, deverão, também, estar sujeitos as normas que regem as empresas que se constituírem campos de estágio.

Direitos do Estagiário

- a) receber a orientação necessária para realizar as atividades do estágio, dentro da opção escolhida;
- b) apresentar qualquer proposta ou sugestão que possa contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;
- c) estar segurado contra acidentes pessoais que possam ocorrer durante o cumprimento das atividades da disciplina-estágio.

Deveres do Estagiário

- a) Demonstrar interesse e boa vontade para cumprir o estágio em uma das suas opções, com responsabilidade e trabalho;
- b) zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados durante o desenvolvimento do estágio;
- c) tomar conhecimento e cumprir as presentes normas;
- d) respeitar a hierarquia funcional da Universidade e a dos demais campos de estágio, obedecendo a ordens de serviço e exigências do local de atuação;
- e) manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
- f) participar de outras atividades correlatas que venham a enriquecer o Estágio, quando solicitado pelo Orientador;
- g) comunicar e justificar, com a possível antecedência, ao orientador e/ou supervisor do estágio sua ausência nas atividades da disciplina;
- h) usar vocabulário técnico e manter postura profissional;
- i) tomar conhecimento e cumprir as presentes normas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes normas de estágio serão dadas a conhecer aos alunos do Curso de Engenharia Ambiental, e poderão ser modificadas por iniciativa do Colegiado do Curso, obedecidos os tramites legais vigentes.

É obrigatório o aluno anexar no seu relatório o comprovante de realização do estágio, devidamente assinado pelo Orientador e deverá constar a carga horária e o período de realização do estágio.

Os casos omissos nestas normas serão julgados pela Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, que fará o devido encaminhamento dos mesmos aos órgãos competentes, quando a correspondente decisão não estiver na sua esfera de ação.

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso